

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 26 de outubro de 2017



Série

Número 185

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Despacho n.º 403/2017

Designa a Dra. Luísa Barreto Santos Goes Maia, Interna da Formação Específica de Medicina Geral e Familiar, como elemento da Comissão Regional do Internato Médico da Região Autónoma da Madeira, abreviadamente designada CRIM.

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE**Despacho n.º 403/2017**

Considerando que a composição da Comissão Regional do Internato Médico da Região Autónoma da Madeira, adiante designada por CRIM, de acordo com o artigo 8.º da Portaria n.º 224-B/2015, de 29 de julho, que aprova em anexo o Regulamento do Internato Médico, em execução do Decreto-Lei n.º 86/2015, de 21 de maio, que define o regime jurídico da formação médica especializada com vista à obtenção do grau de especialista e estabelece os princípios gerais a que deve obedecer o respetivo processo, consta do Despacho n.º 417/2015, de 14 de setembro, publicado no JORAM, II Série, n.º 169, de 17 de setembro de 2015, do Secretário Regional da Saúde;

Considerando que o Conselho Médico da RAM da Ordem dos Médicos nomeou a Dr.ª Luísa Barreto Santos Goes Maia para integrar a CRIM, em substituição do Dr. Pedro Jorge Barros Gouveia;

Considerando que a alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º da Portaria n.º 224-B/2015, de 29 de julho, determina que a CRIM devem fazer parte dois elementos indicados pela Ordem dos Médicos.

Assim, e nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º da Portaria n.º 224-B/2015, de 29 de julho, conjugada com a alínea i) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2015/M, de 19 de agosto, designo a Dr.ª Luísa Barreto Santos Goes Maia, Interna da Formação Específica de Medicina Geral e Familiar, como elemento indicado pela Ordem dos Médicos na Comissão Regional do Internato Médico da Região Autónoma da Madeira, alterando desta forma o Despacho n.º 417/2015, de 14 de setembro.

O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional da Saúde, no Funchal, aos 20 dias do mês de outubro de 2017.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA SAÚDE, Pedro Miguel de Câmara Ramos

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)